



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão



As Compras do Estado e os Pequenos Negócios **Apresentação para o SEBRAE**

VALDIR AUGUSTO DA SILVA
Coordenador de Gestão de Compras

Fortaleza – 21 de agosto de 2017



- 1. A ESTRUTURA DO SISTEMA DE COMPRAS;**
- 2. A PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NAS COMPRAS ESTADUAIS;**
- 3. A COTAÇÃO ELETRÔNICA E AS AQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR;**
- 4. LEGISLAÇÃO;**
- 5. OS PRÓXIMOS PASSOS**



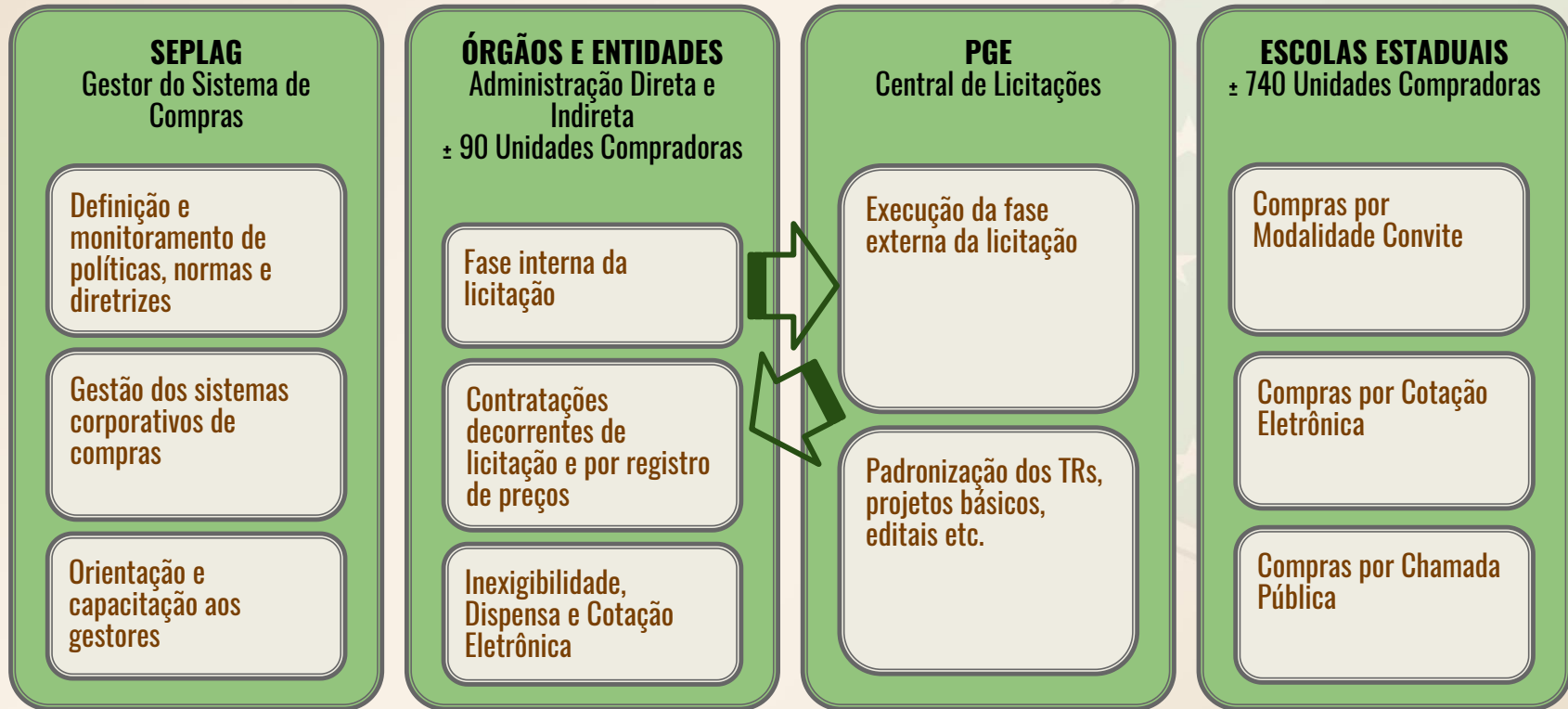
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

1. A ESTRUTURA DO SISTEMA DE COMPRAS



A ESTRUTURA DO SISTEMA DE COMPRAS

Atribuições e responsabilidades





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Planejamento e Gestão

A ESTRUTURA DO SISTEMA DE COMPRAS

Onde estão os compradores do Estado

Organogramas do Poder Executivo

Organograma Poder Executivo

Gabinete do Governador (**Gabgov**)
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (**CGE**)
Conselho Estadual de Educação (**CEE**)
Procuradoria Geral do Estado (**PGE**)
Casa Civil (**CC**)
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (**CGD**)
Gabinete do Vice-Governador (**Gabvice**)
Secretaria da Saúde (**Sesa**)
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (**Secitece**)
Secretaria da Fazenda (**Sefaz**)
Secretaria da Cultura (**Secult**)
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (**SSPDS**)
Polícia Militar do Ceará (**PMCE**)
Superintendência da Polícia Civil (**PCCE**)
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (**CBMCE**)
Perícia Forense do Estado do Ceará (**Pefoce**)
Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (**AESP/CE**)
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura (**Seapa**)
Secretaria do Desenvolvimento Econômico (**SDE**)
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (**STDS**)
Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (**Seas**)
Secretaria do Planejamento e Gestão (**Seplag**)
Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (**EGPCE**)
Secretaria do Esporte (**Sesporte**)
Secretaria do Meio Ambiente (**Sema**)
Secretaria da Infraestrutura (**Seinfra**)
Secretaria da Educação (**Seduc**)
Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará (**CED**)
Secretaria dos Recursos Hídricos (**SRH**)
Secretaria da Justiça e Cidadania (**Sejus**)
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (**SDA**)
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (**SPD**)
Secretaria das Cidades (**Scidas**)
Secretaria do Turismo (**Setur**)

Autarquias

Escola de Saúde Pública (**ESP/CE**)
Junta Comercial do Estado do Ceará (**Jucec**)
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (**Arce**)
Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (**Issec**)
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (**Ipece**)
Superintendência Estadual do Meio Ambiente (**Semace**)
Departamento Estadual de Rodovias (**DER**)
Departamento de Arquitetura e Engenharia (**DAE**)
Superintendência de Obras Hidráulicas (**Sohidra**)
Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (**Idace**)
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (**Adagri**)
Departamento Estadual de Trânsito (**Detran**)

Fundações

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**Funcap**)
Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (**UVA**)
Fundação Universidade Regional do Cariri (**Urca**)
Fundação Universidade Estadual do Ceará (**Funece**)
Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (**Nutec**)
Fundação de Teleducção do Ceará (**Funtelc**)
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (**Funceme**)

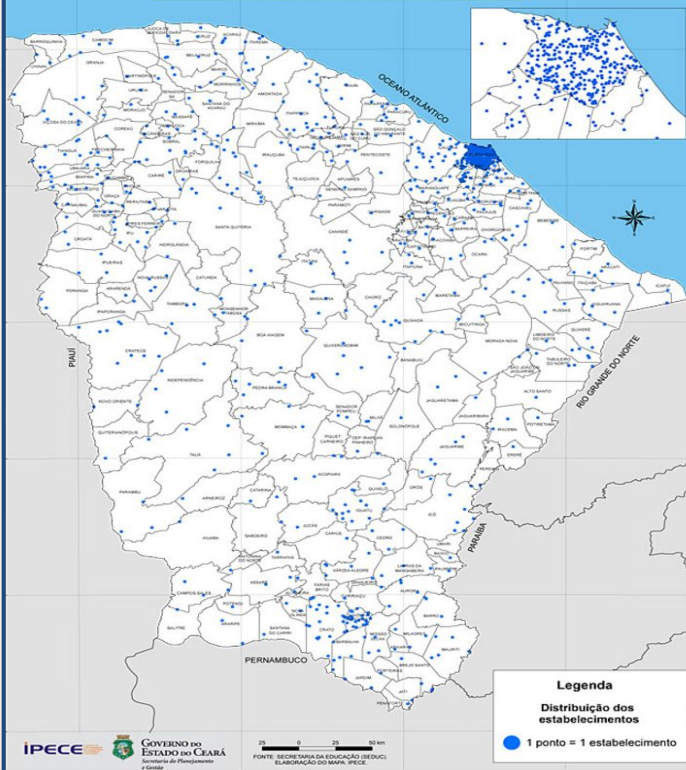
Empresas Públicas

Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (**Etice**)
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (**Ematerce**)

Sociedades de Economia Mista

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A (**Adece**)
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (**ZPE CEARÁ**)
Companhia de Integração Portuária do Ceará (**Cearaportos**)
Companhia de Gás do Ceará (**Cegas**)
Companhia da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (**Cogerh**)
Centrais de Abastecimento do Ceará (**Ceasa**)
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (**Cagece**)
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (**Metrofor**)

DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO MÉDIO - 2015





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

2. A PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NAS COMPRAS ESTADUAIS



1.165.668.261,31
Total Estimado R\$
18464
Itens do Catálogo

834.888.249,67
Total Contratado R\$
153367
Itens Comprados

330.780.011,64
Economia R\$
18415
Processos

28,38%
% Economia
1769
Fornecedores

818
Unid. Compradoras



Ano Mês

Todos

Porte

Vários...

Sistematica Aquisição

Todos

Forma Aquisição

Todos

Natureza

Todos

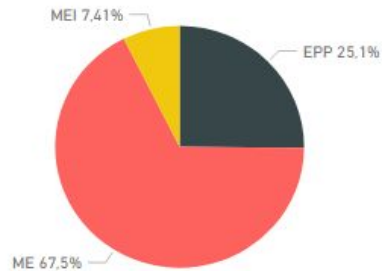
Tipo Aquisição

Todos

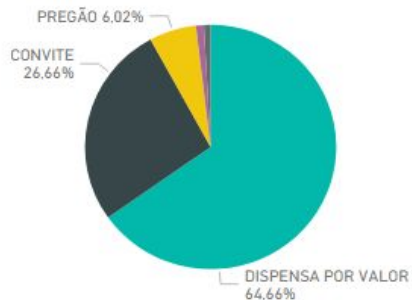
Unidade Compradora

Todos

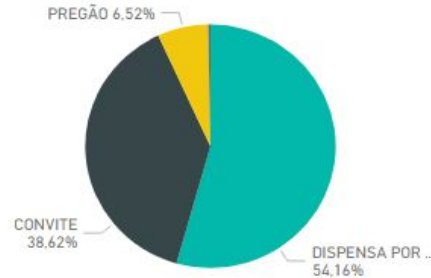
Nº de Fornecedores por Porte



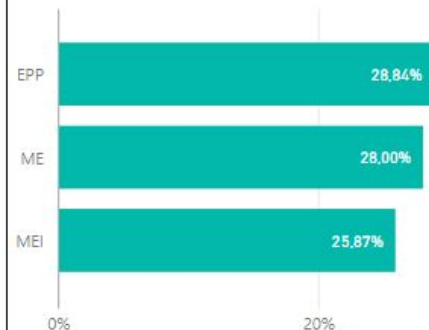
Nº de Processos por Sistematica



Nº Itens Comprados por Sistematica



% Economia por Porte Fornecedor



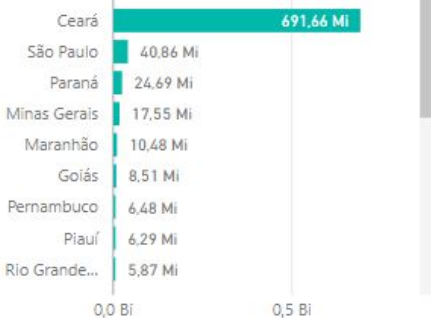
Total Contratado por Sistematica



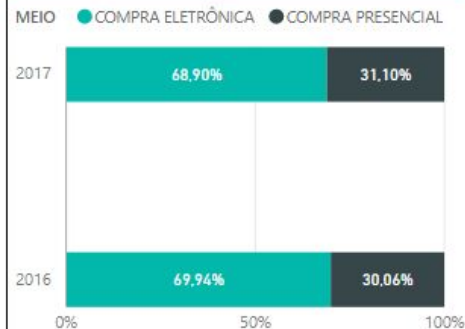
Total Contratado por Natureza



Total Contratado por UC Fornecedor



Nº de Compra Eletrônica X Presencial





1.165.668.261,31
Total Estimado R\$
18464
Itens do Catálogo

834.888.249,67
Total Contratado R\$
153367
Itens Comprados

330.780.011,64
Economia R\$
18415
Processos

28,38%
% Economia
1769
Fornecedores

818
Unid. Compradoras



**PEQUENOS
NEGÓCIOS**

Ano Mês

Todos

Porte

Todos

Sistematica Aquisição

Todos

Forma Aquisição

Todos

Natureza

Todos

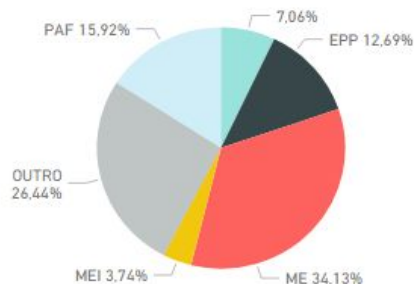
Tipo Aquisição

Todos

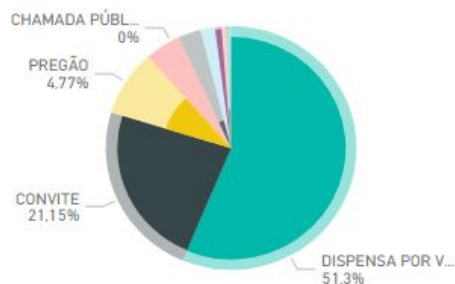
Unidade Compradora

Todos

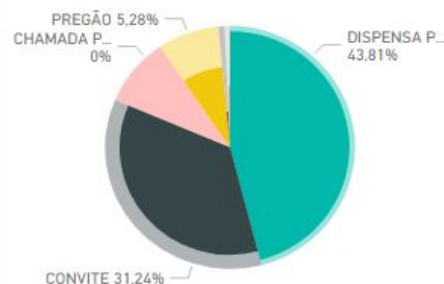
Nº de Fornecedores por Porte



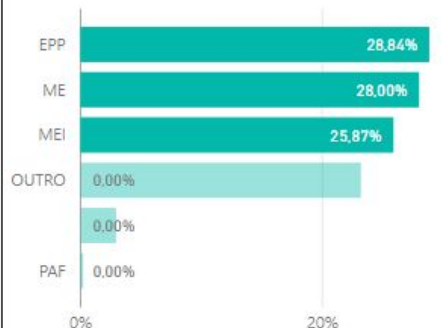
Nº de Processos por Sistematica



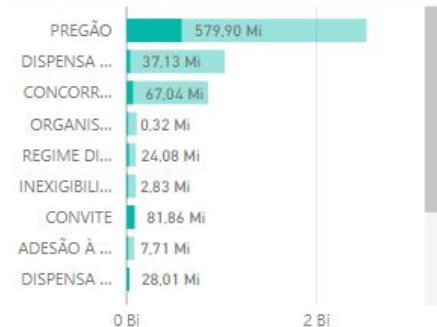
Nº Itens Comprados por Sistematica



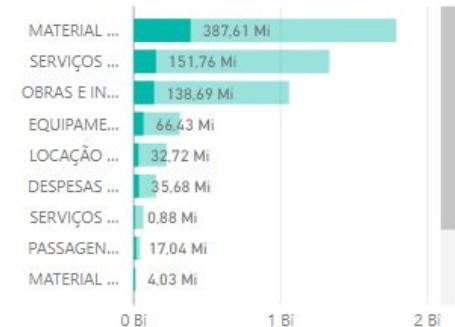
% Economia por Porte Fornecedor



Total Contratado por Sistematica



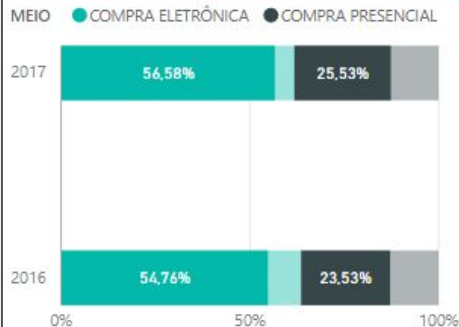
Total Contratado por Natureza



Total Contratado por UC Fornecedor



Nº de Compra Eletrônica X Presencial





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

3. A COTAÇÃO ELETRÔNICA E AS AQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

WWW.PORTALCOMPRAS.CE.GOV.BR

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

Governo do Estado do Ceará



RSS

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações de licitações e
contratações diretas**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços aos
Fornecedores[Página Inicial](#)[Quem Somos](#)[Sobre o Portal](#)[Agenda de Contatos](#)[Mapa do Site](#)**Órgãos Vinculados**

CAGECE - Água e Esgoto
ETICE - Tecnologia
PGE - Procuradoria
SEDUC - Educação
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde

OK

Telefones úteis

Selecione ▼

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão**Banco de Itens Adjudicados****Seplag implanta
consulta aos preços
dos itens adjudicados
nas licitações**A nova ferramenta
permitirá maior
transparência e apoio às
futuras aquisições.Cadastramento de
FornecedoresSituação Cadastral
Emissão do CRCLicitações
PublicadasCatálogo de Bens,
Materiais e ServiçosBanco de Itens
Adjudicados**Últimas Notícias**[Leia mais →](#)**19/09/2016 às 09:08** - EGP, em parceria com a Seplag, promove curso "Gestão de Compras - EaD"**26/08/2016 às 16:19** - Seplag negocia redução de preços de combustíveis na rede de abastecimento da**Informações e Serviços**Projeto Melhoria do Catálogo -
PforR

MEI | ME | EPP

Monitoramento das Aquisições de
TIC

Abastecimento da Frota

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos Fornecedores**Sobre a Sistemática de Cotação
Eletrônica****Acesso ao Sistema de Cotação
Eletrônica**Acesso Livre às Cotações
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor
Cotação EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—



TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025



Página Inicial / Cotação Eletrônica

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

Sobre a Sistemática de Cotação Eletrônica**O Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado**

Nome

A Sistemática de Cotação Eletrônica é um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor (até 8 mil reais) pelos órgãos e entidades do Governo do Estado, por meio da rede mundial de computadores (Internet).

A Cotação Eletrônica é uma disputa sem sessão pública, processada por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), conforme os passos a seguir:

- **Passo 1:** O órgão promotor cadastra a cotação, anexa o instrumento de convocação (Termo de Participação), insere os itens/grupos e publica o procedimento;
- **Passo 2:** Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para acolhimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;
- **Passo 3:** Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;
- **Passo 4:** No horário especificado no Termo de Participação, as propostas serão abertas e o órgão promotor da cotação poderá negociar e/ou declarar vencedor o arrematante da melhor proposta, desde que atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Importante!

- **A partir de 13/01/2014**, as aquisições de QUALQUER NATUREZA (bens, materiais e serviços) pela sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA passam a ser realizadas, unicamente, com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado;
- **A inscrição no Cadastro de Fornecedores** do Estado é necessária, pois permitirá, além da participação nas cotações, o recebimento de avisos sobre publicações, negociações e resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, [clique aqui](#).

Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento
e Gestão

Agenda - Abril 2014

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos Fornecedores[Sobre a Sistemática de Cotação
Eletrônica](#)[Acesso ao Sistema de Cotação
Eletrônica](#)[Acesso Livre às Cotações
Eletrônicas Publicadas](#)[Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços](#)[Passo a Passo do Fornecedor
Cotação Eletrônica](#)[Legislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica](#)**Órgãos Vinculados**[ETICE - Tecnologia](#)
[SEPLAG - Planejamento](#)
[SESA - Saúde](#)
[SEDUC - Educação](#)

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

O Sistema de Cotação Eletrônica é uma ferramenta utilizada para as aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado.

Para participar, o interessado deverá estar cadastrado no Sistema de Cadastro de Fornecedores.

[Navegador padrão - Firefox](#)[Passo a Passo Fornecedor Cotação Eletrônica](#)

Cidadão

[Acompanhe as Cotações Eletrônicas](#)

Por favor entrar no sistema primeiro

Usuário:

Senha:

☐ Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)

Não sou cadastrado

[Quero me cadastrar para participar das
cotações eletrônicas](#)GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos Fornecedores**S2GPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado****\$ Cotação Eletrônica**

Horário de referência: Fortaleza (CE) - 25/04/2014 15:47

Sobre a Sistemática de Cotação
EletrônicaAcesso ao Sistema de Cotação
EletrônicaAcesso Livre às Cotações
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor
Cotação EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Cotações » Cotações Disponíveis

Pesquisar

Nº da CoEP 	Nº Viproc: 	Nº Termo de Participação: Seleção ▼	Promotor da cotação eletrônica: Seleção ▼
Natureza da Aquisição: Seleção ▼		Início Acolhimento Propostas: 	
Tipo de Aquisição: Seleção ▼		Abertura Propostas: 	
Objeto da cotação: 	Descrição do item: 	Critério de Julgamento: ☐ Menor lance ☐ Maior desconto	Status: Seleção ▼

	Nº COEP	STATUS	Nº VIPROC	OBJETO DA COTAÇÃO	TERMO PARTICIPAÇÃO - PROMOTOR	TIPO DE AQUISIÇÃO	ACOLHIMENTO - ABERTURA
☐	2014/01662	Recebendo propostas	1676450/2014	Estante dupla face com base inferior fechada, com 04 prateleiras de cada lado.	20140097 - SECRETARIA DA EDUCACAO	MOBILIÁRIO EM GERAL	25/04/2014 15:30 - 28/04/2014 15:30
☐	2014/01660	Cancelada	1676450/2014	Estante dupla face com base inferior fechada, com 04 prateleiras de cada lado	20140096 - SECRETARIA DA EDUCACAO	MOBILIÁRIO EM GERAL	25/04/2014 15:00 - 28/04/2014 15:00
☐	2014/01659	Recebendo propostas	2480720/2014	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras/impressora/scan ...	20140015 - SECRETARIA DA SEG PUB E DEFESA SOCIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/04/2014 15:00 - 29/04/2014 10:30
☐	2014/01656	Recebendo propostas	2698857/2014	PNEUS AUTOMOTIVOS	20140106 - COMPANHIA DE GAS DO CEARA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	25/04/2014 14:00 - 28/04/2014 14:15

resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, clique aqui.

**Institucional**

O Portal de Compras do Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores



Sobre a Sistemática de Cotação Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica

Acesso Livre às Cotações Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e Serviços

Passo a Passo do Fornecedor Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação Eletrônica

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Catálogo de Materiais

Início

Itens

Itens >> Descrição Completa

Pesquisar

Código

Digite o Código.

Descrição

Digite a descrição.

Nome do Material/Serviço

Digite o nome do Material/Serviço.

Tipo Categoria:

Escolha o Tipo da Categoria.

Grupo Material:

Selecione

Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:

Selecione

Escolha a Classe.

Letra MAIÚSCULA, sem acento ou caracter especial.

Pesquisar

Limpar

Visualizar

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

☒	ITEM	GRUPO	CLASSE	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	COMPRADO	EM ATA
☐	503160	89	15	ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	Sim (75)	Sim
☐	13820	89	15	ABACAXI, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EM CALDA, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM RESOLUCAO NORMATIVA N°9/78-ANVISA, LATA 380.0 GRAMA	LATA 380.0 GRAMA	Sim (2)	Não
☐	863052	89	15	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA POR PE DE NO MINIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Sim (29)	Não
☐	910800	89	15	ABACAXI, PEROLA, FRESCA, SELECIONADA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Sim (8)	Não



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**
Governo do Estado do Ceará

Institucional

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Sobre a Sistemática de Cotação
Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação
Eletrônica

Acesso Livre às Cotações
Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços

Passo a Passo do Fornecedor
Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação



OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

**TELEFONES ÚTEIS**

Conseplan - (71) 3241.2025

**Banco de Itens Adjudicados**

Nº da Publicação

Nº Viproc:

Nº Edital

Selecione

Órgão/Entidade Contratante:

Selecione

Natureza da Aquisição:

Selecione

Tipo de Aquisição:

Selecione

Microrregião de Entrega:

Selecione

CPF/CNPJ Vencedor:

Sistemática de aquisição:

Selecione

Forma de aquisição:

Selecione

Objeto da Contratação:

Descrição do Item:

Cód. Item:

503160

Pesquisar | Limpar



Relatório da Pesquisa

☒	Nº PUBLICAÇÃO - VIPROC	ABERTURA DA PROPOSTA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	Nº EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - NOME FORNECEDOR	CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO ITEM - MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
☒	2017/10445 - 0708748/2017	05/06/2017 14:00	CHAMADA PÚBLICA	20170001 - EEFM PERBOAYRE E SILVA - Itaitinga	COOPAGROPECUARIA E DE SERV.N.S APARECIDA COOPA ...	503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - coopaagro	100,0000	4,10
☒	2017/09540 - 3169198/2017	31/05/2017 17:00	CHAMADA PÚBLICA	20170002 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - Juazeiro do Norte	20.190.238/0001-34 - COOPAEFARC COOPERATIVA DOS AG ...	503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - Do produtor	320,0000	5,30
☒	2017/09505 - 0859290/2017	02/06/2017 14:00	CHAMADA PÚBLICA	20170001 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTAD ...	503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - coopaece	200,0000	5,90
☐	2017/08677 - 2760623/2017	25/05/2017 14:00	CHAMADA PÚBLICA	20170002 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA - Monsenhor Tabosa	01674636326 - ALAN DA SILVA SIQUEIRA	503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - AGF	101,0000	7,00
☐	2017/08025 - 0945286/2017	19/05/2017 09:00	CHAMADA PÚBLICA	20170001 - EEFM CLÓVIS BEVILAQUA - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTAD ...	503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - SM	70,0000	4,50


Institucional

 O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

 Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

 Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

 Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

 Informações e serviços
aos Fornecedores

 Sobre a Sistemática de Cotação
Eletrônica

 Acesso ao Sistema de Cotação
Eletrônica

 Acesso Livre às Cotações
Eletrônicas Publicadas

 Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços

 Passo a Passo do Fornecedor
Cotação Eletrônica

 Legislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica

Órgãos Vinculados

 ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—



TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025


SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - LICITAWEB
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DO BANCO DE ITENS ADJUDICADOS

Fundamento: art 15, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993

503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS

Nº PUBLICAÇÃO - VIPROC	ABERTURA DA PROPOSTA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - FORNECEDOR	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO
2017/10445 - 07087482017	08/06/2017 14.00.00	CHAMADA PÚBLICA -	20170001 - EEFM PERBOAYRE E SILVA - Itaitinga	- COOP.AGROPECUARIA E DE SERV.N.S. APARECIDA COOPAAGRO	coopaagro	100,00	4,1000
2017/09540 - 31691982017	31/05/2017 17.00.00	CHAMADA PÚBLICA -	20170002 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - Juazeiro do Norte	20.190.238/0001-34 - COOPAEFARC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA	Do produtor	320,00	5,3000
2017/09505 - 08592902017	02/06/2017 14.00.00	CHAMADA PÚBLICA -	20170001 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE	coopaece	200,00	5,9000

MÉDIA ARITMÉTICA PONDERADA (MAP) EM R\$:
5,30


**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços de
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos FornecedoresSobre a Sistemática de Cotação
EletrônicaAcesso ao Sistema de Cotação
EletrônicaAcesso Livre às Cotações
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor
Cotação EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

O Sistema de Cotação Eletrônica é uma ferramenta utilizada para as aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado.

Cidadão
Acompanhe as Cotações Eletrônicas

Usuário:

Senha:

**1. Como entrar no
sistema e
pesquisar
cotações****2. Como elaborar
proposas de
preços****3. Como
responder a uma
contraproposta****4. Como
visualizar
resultados das
cotações**

Manual do Gestor de Compras

Não sou cadastrado

Quero me cadastrar para participar das
Cotações eletrônicas**Sistema de Cotação Eletrônica****Passo a passo Fornecedor Cotação Eletrônica**www.portalcompras.ce.gov.br

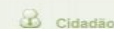
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

Governo do Estado do Ceará

InstitucionalO Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações de licitações e
contratações diretas**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços aos
FornecedoresSobre a Sistemática de Cotação
EletrônicaAcesso ao Sistema de Cotação
EletrônicaAcesso Livre às Cotações
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor
Cotação EletrônicaPasso a Passo do Gestor Cotação
EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica**Órgãos Vinculados**CAGECE - Água e Esgoto
ETICE - Tecnologia
PGE - Procuradoria
SEDUC - Educação
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde

OK

S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**1. Como entrar
no sistema e
cadastrar uma
cotação****2. Como incluir
itens e publicar
uma cotação****3. Como
gerenciar
cotações**Cidadão
Acompanhe as Cotações Eletrônicas

Usuário:

Não sou cadastrado

Quero me cadastrar para participar das
cotações eletrônicas**Sistema de Cotação Eletrônica****Passo a passo Gestor Cotação Eletrônica**www.portalcompras.ce.gov.br/categoria3GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

S2GPR - 1.8 Versão: 1.0

Suporte: (85) 3101-3829, 3101-7816 | atendimento@seplag.ce.gov.br

Institucional

O Portal de Compras do Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governo do Estado do Ceará

Sobre a Sistemática de Cotação Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica

Acesso Livre às Cotações Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e Serviços

Passo a Passo do Fornecedor Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação Eletrônica

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—



TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025



Fortaleza, 25 de setembro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 182

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°28.396, de 21 de setembro de 2006.

ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO N°28.223, DE 27 DE
ABRIL DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a premência de adequar a percepção da Gratificação Especial de Produtividade, pelo exercício de atividade de orientação jurídica e de defesa, em todos os graus, dos necessitados – GEP, aos Defensores Públicos Substitutos que ingressarem na carreira após a publicação do Decreto N°28.223, de 27 de abril de 2006; DECRETA:

Art.1º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art.7º do Decreto N°28.223, de 27 de abril de 2006, a seguir indicado.

“Art.7º.....

Parágrafo Único. Os Defensores Públicos Substitutos que ingressarem na carreira após a publicação deste Decreto, perceberão a respectiva gratificação no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor máximo da GEP, até que os mesmos sejam submetidos à primeira avaliação individual de desempenho, apurada trimestralmente.”

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

*** ** *

DECRETO N°28.397, de 21 de setembro de 2006.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DE PEQUENO VALOR, E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Estado de maior transparência, racionalização e agilidade nos processos administrativos para compras de bens e serviços pela Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma moderna administração governamental, com a ampliação da utilização da tecnologia da informação. DECRETA:

CAPÍTULO I**SEÇÃO I - DAS DEFINIÇÕES**

resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, clique aqui.

somente na última proposta válida apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;

V - Termo de Participação: instrumento convocatório, disponibilizado em meio eletrônico contendo a especificação do objeto e demais condições exigidas para a participação na cotação eletrônica;

VI - Fornecedor: pessoa física ou jurídica credenciada a participar do procedimento de Cotação Eletrônica;

VII - Ordem de Compra ou de Serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV do Decreto Estadual n°27.786, de 02 de maio de 2005.

SEÇÃO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, deverão, obrigatoriamente, utilizar-se da Cotação Eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns de valor não superior a 10% do limite previsto para a modalidade convite de que trata a alínea “a”, do inciso II do Art.23 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º A sistemática utilizada para Cotação Eletrônica será do tipo Dispensa com disputa sem sessão pública;

§2º Em casos excepcionais poderá ser realizada compra de bens e serviços comuns fora da sistemática de Cotação Eletrônica desde que, previamente, justificada pelo Ordenador de Despesa. Nesses casos o valor das aquisições de bens e serviços não deverá, também, ultrapassar a 10% do limite previsto para a modalidade convite de que trata a alínea “a”, do inciso II do Art.23 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993.

§3º Excluem-se do previsto no caput deste artigo as compras realizadas por suprimento de fundos que devem se submeter à Legislação pertinente.

Art.3º A Cotação Eletrônica será realizada por meio do sistema eletrônico, disponível na Internet, sendo conduzida pelo respectivo Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Administração (SEAD).

Parágrafo único. O Sistema utilizado na Cotação Eletrônica será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do processo.

SEÇÃO III – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

Art.4º A sistemática de Cotação Eletrônica será regida pelas seguintes regras:

I - Os Termos de Participação elaborados para formalização da Cotação Eletrônica serão divulgados no sistema eletrônico e permanecerão disponíveis para recepção de propostas por período nunca inferior a 24 (vinte e quatro) horas;

II - no Termo de Participação deverá constar a identificação do Órgão/ Entidade promotor da compra, a especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, as condições de contratação, o regime de execução, o endereço onde ocorrerá o processo de compra, o prazo e o local de entrega, as datas, horários e prazos para realização das etapas do processo de compra, as condições de participação, as regras, os prazos e condições de pagamento;

Institucional

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações de licitações e
contratações diretas

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços aos
Fornecedores

[Pagina Inicial](#)

[Sobre o Portal](#)

[Agenda de Contatos](#)

[Mapa do Site](#)

Órgãos Vinculados

CAGECE - Água e Esgoto
ETICE - Tecnologia
PGE - Procuradoria
SEDUC - Educação
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde

OK

Telefones úteis

Selecione ▼

[Home](#) > [Perguntas e Respostas Frequentes](#)

Perguntas e Respostas Frequentes (FAQ)

Qui, 05 de Maio de 2016 15:21

Descrição	Documento
SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DO GOVERNO DO ESTADO Orientações aos Gestores de Compras	
SISTEMA DE PUBLICAÇÃO E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES - LICITAWEB Orientações aos Responsáveis por Processos de Aquisição	
CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES NO GOVERNO DO ESTADO Orientações aos Fornecedores	
SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS Orientações aos Gestores de Compras	

Informações e Serviços

[MEI | ME | EPP](#)

[Monitoramento das Aquisições de
TIC](#)

[Abastecimento da Frota](#)

[Acesso a Sistemas](#)

[Acompanhamento de Processos -
SPU](#)

[Biblioteca](#)

[Contratos e Convênios](#)

[Diário Oficial](#)

[Estatísticas das Compras
Governamentais](#)

[Fale Conosco](#)

[Fornecedores Inidôneos e
Suspensos](#)

[Legislação de Compras](#)

[Licitações Publicadas](#)

[Licitações em Andamento](#)

[Perguntas e Respostas Frequentes](#)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

COTAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL DE COMPRAS

Consulta a tutoriais

PERGUNTAS FREQUENTES - ORIENTAÇÕES AOS GESTORES DE COMPRAS



PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

Sistema de Cotação Eletrônica – Orientações aos Gestores de Compras

1. O que é a Cotação Eletrônica?
2. Por que o Governo do Estado decidiu implantar um sistema de cotação eletrônica próprio?
3. Todos os Órgãos/Entidades estão obrigados a utilizar o Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado?
4. O que é necessário para um órgão/entidade ser habilitado como Promotor de Cotação Eletrônica no Sistema?
5. O Apoio da Cotação Eletrônica tem as mesmas permissões do Gestor de Compras no Sistema?
6. O que eu posso comprar/contratar por meio da cotação eletrônica?
7. Posso realizar cotação para contratar serviços, exclusivamente, de fornecedor pessoa física?
8. O que eu devo fazer se não encontrar algum item para inserir na minha cotação?
9. O devo fazer para assegurar a qualidade nas aquisições de bens e materiais por meio da cotação eletrônica? [Novo](#)
10. Por que os valores são apresentados com 4 casas decimais?
11. O que devo informar no campo "Observações Adicionais" ao inserir um item na cotação?
12. Posso fazer cotações eletrônicas por Grupo de Itens?
13. O sistema alerta sobre o valor das aquisições de modo a evitar o fracionamento de despesa?
14. Posso utilizar o mesmo número de processo para duas ou mais cotações?
15. Por que o Termo de Participação deve ser gerado no próprio sistema?
16. Posso anexar outros arquivos, após gerar o Termo de Participação?
17. Quais são os formatos de arquivos posso anexar numa cotação eletrônica?
18. É preciso divulgar a cotação eletrônica também no sistema Licitaweb?



COTAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL DE COMPRAS

Limite: R\$ 8.000,00 por item de despesa

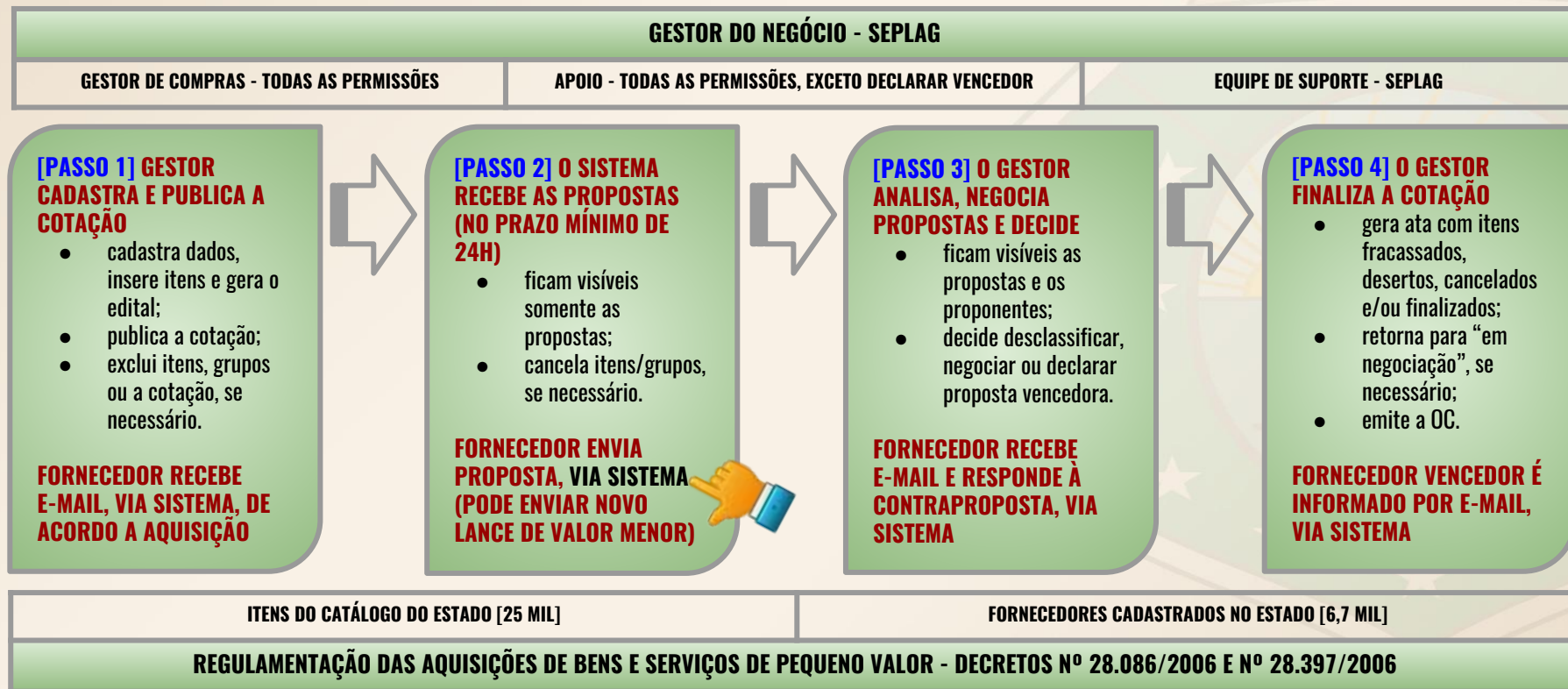
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PERMANENTE	SERVIÇOS
MATERIAL DE EXPEDIENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS GRÁFICOS
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
MATERIAL DE COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
...	...	...

Fonte: Sistema Licitaweb e Banco de Itens Adjudicados.



COTAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL DE COMPRAS

Passos do processo de aquisição





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

4. LEGISLAÇÃO





Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06	Situação
Regularidade fiscal tardia.	Art.33. Nas licitações da Administração Pública Estadual, as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. §1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Estadual, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	Aplicada a lei 123/06, com base no art. 47, parágrafo único.



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06	Situação
Preferência no caso de empate nas licitações	Art. 34. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. §1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço. §2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no §1º será apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponderá à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta.	Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. § 1o Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. § 2o Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.	Auto aplicável



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06	Situação
Exclusividade de nas contratações de até R\$ 80.000,00	Art. 35. A Administração Pública Estadual poderá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).	Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);	Aplicada a lei 123/06, com base no art. 47, parágrafo único.



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06	Situação
Possibilidade de subcontratação nas grandes licitações	Art.36. A Administração Pública Estadual poderá realizar processo licitatório em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresas ou de empresas de pequeno porte, sob pena de desclassificação. Deve estar prevista no instrumento convocatório, em percentual de até 30%.	Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: II - poderá , em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;	Requer regulamentação e previsão no Edital
Pagamento direto a MPE subcontratada	Art.36. §7º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.	Art. 48, § 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.	Requer regulamentação e previsão no Edital



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06	Situação
Cota de até 25% nas aquisições de bens e serviços de natureza divisível	Art.38. Nas licitações para a aquisição de bens, serviços e serviços de natureza divisível, sempre que tecnicamente possível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, nem para a economia de escala, a Administração Pública Estadual deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.	Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.	Aplicado com base em ambas normas legais.



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06	Situação
Prioridade de contratação de MPEs locais	Não há previsão direta.	Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão , justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.	Requer regulamentação e previsão no Edital



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06	Situação
Exclusividade nas cotações eletrônicas	Art. 39. §2º Nas contratações diretas, a Administração Pública Estadual poderá realizar cotações eletrônicas de preços exclusivamente em favor de microempresas e empresas de pequeno porte, fundamentada nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, desde que vantajosa à contratação.	Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.	Aplicado. Sistema sendo aperfeiçoado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

5. OS PRÓXIMOS PASSOS





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

PRÓXIMOS PASSOS



ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO



CURSO “COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD”



AMPLIAR A ELABORAÇÃO ELETRÔNICA DOS EDITAIS, DE 84% PARA 95%



PUBLICAR O PAINEL DAS COMPRAS COM INDICADORES SOBRE AQUISIÇÕES DAS MPEs



DESENVOLVER O CONVITE ELETRÔNICO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

OBRIGADO

www.portalcompras.ce.gov.br

Equipe de negócio: portalcompras@seplag.ce.gov.br - [85] 3101.6135

Equipe de Suporte: atendimento@seplag.ce.gov.br - [85] 3101.7801/3101.3847